O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 434/2025

Institui o Dia Municipal para a Ação Climática no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araucária, o Dia Municipal para a Ação Climática, a ser celebrado anualmente no dia 15 de setembro.

Art. 2º O Dia Municipal para a Ação Climática passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária.

Art. 3º A data tem como objetivos:

I – conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e das ações de mitigação das mudanças climáticas;
II – incentivar práticas sustentáveis no setor público e privado;
III – promover campanhas educativas nas escolas, instituições e comunidades;
IV – estimular ações voluntárias de plantio de árvores, limpeza urbana, reciclagem e economia de energia;
V – reforçar políticas públicas de sustentabilidade, economia verde e proteção ambiental.

Art. 4º As atividades alusivas à data poderão ser realizadas por meio de:

I – ações integradas entre secretarias municipais;
II – parcerias com escolas, universidades, organizações ambientais, empresas e sociedade civil;
III – campanhas de comunicação e sensibilização;
IV – eventos públicos gratuitos voltados à educação ambiental.

Art. 5º A implementação do Dia Municipal para a Ação Climática não acarretará despesas adicionais ao município, podendo ser executada por meio de recursos humanos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98976e7c5ebc3

e materiais já existentes, bem como por meio de parcerias.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, se necessário, para garantir sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de dezembro de 2025.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
10/12/2025 08:41:58
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98976e7c5ebc3

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir o Dia Municipal para a Ação Climática no Calendário Oficial do Município de Araucária, reforçando a importância da preservação ambiental e da conscientização coletiva diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas.

Eventos climáticos extremos, como ondas de calor, fortes chuvas, enchentes e secas, têm se tornado cada vez mais frequentes no Brasil e no mundo, evidenciando a necessidade urgente de promover ações locais que contribuam para mitigação e adaptação climática.

A instituição desta data estimulará:

– atividades educativas e preventivas;
– divulgação de boas práticas ambientais;
– engajamento da população em ações sustentáveis;
– fortalecimento de políticas públicas ambientais;
– participação comunitária em iniciativas de preservação.

O Dia Municipal para a Ação Climática representa um compromisso simbólico e prático com a sustentabilidade, a saúde pública, a proteção ambiental e a qualidade de vida das futuras gerações.

Ressalta-se que a proposta não gera custos adicionais ao Município, podendo ser desenvolvida por meio de parcerias, voluntariado e uso da estrutura administrativa já existente.

Diante da relevância solicito apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98976e7c5ebc3